LEI Nº 2.375/2010

Dispõe sobre a criação de cargo de livre nomeação e exoneração na Secretaria da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal 2.257/2009, cria cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de:

a) - 01(um) Cargo de Assessor (a) Político II

Art. 2º - Respeitadas as disposições da Lei 2.257/2009, os padrões de remuneração e atribuições estão contidos nos anexos I e II deste projeto de lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de agosto de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício